



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA  
CATARINA**

**1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR**

**1º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR**

**BOLETIM INTERNO Nº 36-2024**

**06 de setembro de 2024**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA 1º BATALHÃO BOMBEIRO  
MILITAR  
BOLETIM INTERNO  
Nº 36-2024**

Quartel em Florianópolis, 06 de setembro de 2024.  
(Sexta-Feira)

Para conhecimento deste Batalhão e devida execução, publico o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALAS DE SERVIÇO**

**ESCALA DE COMANDANTE DE ÁREA DO 1º BBM**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
31/08/2024	7h – 7h	Sábado	Cap BM Bressan
01/09/2024	7h – 7h	Domingo	1º Ten BM Schuhmacher
02/09/2024	7h – 7h	Segunda-feira	Cap. Cardeal
03/09/2024	7h – 7h	Terça-feira	1º Ten BM Schuhmacher
04/09/2024	7h – 7h	Quarta-feira	Cap BM Martins
05/09/2024	7h – 7h	Quinta-feira	Cap BM Franz
06/09/2024	7h – 7h	Sexta-feira	Cap BM Martins

**ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL**

Conforme escalas de serviço das OBM's do 1º BBM, inseridas nos processos:

- SGP-e CBMSC 0000725/2024
- SGP-e CBMSC 00003440/2024 (COBOM)

**REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO DE EXPEDIENTE E OPERACIONAL**

Conforme Fichas de Controle de Frequência do efetivo das OBM do 1ºBBM, inseridas no SIGRH.

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO**

Sem alteração

### 3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

#### I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

##### MOVIMENTAÇÃO

Do TC BM Mtcl 927676-9 ANDERSON MEDEIROS SARTE do 12º BBM - São Miguel do Oeste para o 1º BBM - Florianópolis - por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 19757/2024. Concedo 3 (três) dias de trânsito, sendo a contar de 06 de setembro de 2024, devendo apresentar-se no destino no dia 09 de setembro de 2024, munido de suas alterações.

##### PORTARIAS

**PORTARIA Nº 518/CBMSC, de 29/08/2024.O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 20060/2024)

**EXONERAR**, da função de Comandante da 3ª Companhia do 1º Batalhão de Bombeiro Militar (3ª/1º BBM), com sede em Florianópolis – SC, **Maj BM Mtcl 921298-1-02 JOÃO VICENTE PEREIRA CAVALLAZZI**, com efeitos a contar de 02 de setembro de 2024.

**NOMEAR**, para exercer a função de Comandante da 3ª Companhia do 1º Batalhão de Bombeiro Militar (3ª/1º BBM), com sede em Florianópolis – SC, **Cap BM Mtcl 934050-5 FRANCO BRESSAN DA SILVA**, com efeitos a contar de 02 de setembro de 2024.

**EXONERAR**, da função de Comandante da 1ª Companhia do 1º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/1ºBBM), com sede em Florianópolis – SC, **Maj BM Mtcl 929600-0-02 VICTOR JOSÉ POLLI**, com efeitos a contar de 02 de setembro de 2024.

**NOMEAR**, para exercer a função de Comandante da 1ª Companhia do 1º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/1ºBBM), com sede em Florianópolis – SC, **Cap BM Mtcl 934052-1 GUILHERME MARTINS DA SILVA**, com efeitos a contar de 02 de setembro de 2024.

**EXONERAR**, da função de Comandante do Pelotão de Comando e Serviços do 1º Batalhão de Bombeiro Militar (PCSV/1º BBM), com sede em Florianópolis – SC, **Cap BM Mtcl 934052-1 GUILHERME MARTINS DA SILVA**, com efeitos a contar de 02 de setembro de 2024.

**NOMEAR**, para exercer a função de Comandante do Pelotão de Comando e Serviços do 1º Batalhão de Bombeiro Militar (PCSV/1º BBM), com sede em Florianópolis – SC, **Maj BM Mtcl 929600-0-02 VICTOR JOSÉ POLLI**, com efeitos a contar de 02 de setembro de 2024.

**EXONERAR**, da função de Comandante do 1º Pelotão da 1ª Companhia do 1º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/1ª/1ºBBM), com sede em Florianópolis – SC, **Cap BM Mtcl 934050-5 FRANCO BRESSAN DA SILVA**, com efeitos a contar de 02 de setembro de 2024.

**NOMEAR**, para exercer a função de Comandante do 1° Pelotão da 1ª Companhia do 1° Batalhão de Bombeiro Militar (1°/1ª/1°BBM), com sede em Florianópolis – SC, **1° Ten BM Mtcl 934054-8 NICOLAS PAOLO ZANELLA**, com efeitos a contar de 02 de setembro de 2024.

**Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES**  
Comandante-Geral do CBMSC

**PORTARIA N° 39/2024/1°BBM, de 05/09/2024**

**O COMANDANTE DA 3ª COMPANHIA DO 1º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º **Instaurar** o Inquérito Técnico n° 39/2024/CBMSC, a fim de apurar os danos causados na VTR ASU-521, PLACA – RYT1D81, da OBM Trindade, conduzida pelo Cb BM Mtcl 930615-3 *EVERTON DE PÁDUA COSTA*, em decorrência do acidente de trânsito ocorrido no dia 29/08/2024, envolvendo a referida viatura e veículo HYUNDAI HB20 de placa PZZ1152, conduzido por Manoela Melo Hoffmann.

Art. 2º **Designar** o 1° Ten BM Mtcl 988776-8 MARCEL PITTOL TREVISAN, para proceder ao Inquérito Técnico, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º **Conceder** o prazo de 30 dias para envio dos autos e apresentação da conclusão final do IT, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º **Publicar** esta Portaria no Boletim Interno do 1º BBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 05 de setembro de 2024.

**Capitão BM FRANCO BRESSAN DA SILVA**  
Comandante da 3ª/1ºBBM  
(assinado digitalmente)

## **II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

### **APRESENTAÇÃO**

Em 31 de agosto de 2024, do 3º Sgt BM Mtcl 922848-9 CARLOS RENATO BENTO, do 1º/3ª/1ºBBM (Trindade), por conclusão do período de 30 dias de férias regulamentares.

Em 31 de agosto de 2023, do 3º Sgt BM Mtcl 926584-8 DANIEL VIEIRA AMORIM do 1º/3ª/1º BBM (Trindade), por conclusão do período de 30 dias de férias regulamentares.

Em 03 de setembro de 2024, do 3º Sgt BM Mtcl 929954-8 KÁSSIO PIMENTEL do 2º/3ª/1º BBM (SSCI), por conclusão de férias.

2º Sargento BM ANDERSON LEMOS LOPES  
Sargenteante da 3ª/1ºBBM

Em 19 de Agosto de 2024, do ST BM CTISP Mtcl 916968-7 Ernani Serafim ARCÊNIO, do 1º/2ª/1ºBBM (GBS), por conclusão de 15 dias de férias regulamentares.

Em 05 de Setembro de 2024, do 3º Sgt BM Mtcl 931656-6 Fernando ACACIO de Aguiar, do 1º/2ª/1ºBBM (GBS), por conclusão dos 30 dias de férias regulamentares.

Em 25 de Agosto de 2024, do Al Sgt BM Mtcl 931912-3 Ricardo da Silva MARTINS, do 1º/2ª/1ºBBM (GBS), por conclusão de 15 dias de férias regulamentares.

2º Sargento RAFAEL PHELIPPE GOULART  
Sargenteante da 2ªCia/1ºBBM

Do 3º Sgt BM Mtcl 932232-9 DANIELLE ZONATTO do 1º/3ª/1º BBM (Trindade), 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar de 1º de setembro de 2024.

2º Sargento BM ANDERSON LEMOS LOPES  
Sargenteante da 3ª/1ºBBM

Do 3º Sgt BM Mtcl 929598-4 Victor da Rosa MENEZES, do 1º/2ª/1ºBBM (GBS), 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar de 01 de Setembro de 2024.

2º Sargento RAFAEL PHELIPPE GOULART  
Sargenteante da 2ªCia/1ºBBM

Do 3º Sgt BM Mtcl 930243-3 RAFHAEL JENNER OZÓRIO do 1º/1º/3ª/1º BBM (Barra da Lagoa), foi concedido 30 (trinta) dias de Licença Especial, a contar do dia 1º de setembro de 2024, referente ao 2º mês do 1º quinquênio.

2º Sargento BM ANDERSON LEMOS LOPES  
Sargenteante da 3ª/1ºBBM

### **III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS**

#### **APRESENTAÇÃO**

Em 31 de agosto de 2024, do Cb BM Mtcl 932246-9 LEONARDO RAUPP GUIMARAES, do 1º/3ª/1º BBM (Trindade), por conclusão de férias.

2º Sargento BM ANDERSON LEMOS LOPES  
Sargenteante da 3ª/1ºBBM

Em 02 de Setembro de 2024, do Sd BM Mtcl Juliane MASCARENHAS Machado, do 1º/1º/2ª/1ºBBM (RIO TAVARES), por conclusão de 30 dias de férias regulamentares.

2º Sargento RAFAEL PHELIPPE GOULART  
Sargenteante da 2ªCia/1ºBBM

Do Cb BM Mtcl 385558-9 PETRÔNIO SANDRIGO HESTON ANDRADE, do 1º/3ª/1º BBM (Trindade), 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar de 1º de setembro de 2024.

2º Sargento BM ANDERSON LEMOS LOPES  
Sargenteante da 3ª/1ºBBM

Do Cb BM Mtcl 931671-0 DIEGO Ribeiro Pires, do 1º/1º/2ª/1ºBBM (RIO TAVARES), 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar de 02 de Setembro de 2024.

2º Sargento RAFAEL PHELIPPE GOULART  
Sargenteante da 2ªCia/1ºBBM

#### **FÉRIAS REGULAMENTARES - SUSTAÇÃO DE FÉRIAS**

No processo de sustação de férias, do 3º Sgt BM Mtcl 929645-0 MAYCON TIBOLA, lotado no 1ºBBM, referente ao período aquisitivo de 2023, sendo a contar de 2 de setembro de 2024, por necessidade do serviço, conforme Processo CBMSC 21145/2024. O restante de 29 dias das férias serão usufruídas a contar de 15 de novembro de 2024, de acordo com o art.65, §3º da Lei nº6.218, de 10 de Fevereiro de 1983.

1. Autorizado por extrema necessidade de serviço;
2. Publique-se em BC BM;
3. Insira-se no SIGRH;
4. archive-se.

Florianópolis, 4 de setembro de 2024.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER  
Diretor interino de Pessoal (assinado digitalmente)

## **LICENÇA ESPECIAL – CONCESSÃO**

Do Cb BM Mtcl 932280-9 CARLOS EDUARDO MARQUES DA SILVA do PCSv 1°BBM (Estreito, foi concedido 30 (trinta) dias de Licença Especial, a contar do dia 02 de setembro de 2024, referente ao 1º mês do 1º quinquênio.

Subtenente BM ZENILDO ZULMIRO VERÍSSIMO  
Aj do B-1 do 1º BBM (inserido no SgRH em 04/09/2024).

Do Cb BM Mtcl 931684-1 RAFAEL RODRIGUES VIEIRA DE AQUINO, do 2º/1º/3ª/1ºBBM (Canasvieiras), foi concedido 30 (trinta) dias de Licença Especial, a contar do dia 03 de setembro de 2024, referente ao 2º mês do 2º quinquênio.

2º Sargento BM ANDERSON LEMOS LOPES  
Sargenteante da 3ª/1ºBBM

## **IV – ALTERAÇÃO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO**

Sem alteração

## **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

### **REFERÊNCIA ELOGIOSA**

É por dever de justiça e com grata satisfação que elogio o Cap BM Mtcl 934050-5 Franco Bressan da Silva pelo brilhante trabalho como Chefe do B-3 e B-5 do 1º BBM, bem como no comando do 1º/1ª/1º BBM.

No ano de 2024 a 3ª e a 5ª Seção do Estado Maior do 1º Batalhão foram extremamente demandadas com diversos treinamentos para a tropa, palestras à comunidade e interatividade através de publicações institucionais e engajamento nas nossas redes sociais oficiais.

O Capitão Bressan foi o principal responsável pela visível melhora dessas atividades, além de um substancial aperfeiçoamento no trato com o efetivo do 1º/1ª/1º BBM, com demonstrações diárias de empatia e carisma com os Bombeiros Comunitários e Militares do Estreito. Agora, o novo desafio é enorme, pois no comando de nossa 3ª Companhia, terá a oportunidade de fazer ainda mais por nossa instituição.

Individual, averbe-se.

Quartel em Florianópolis, 06 de Setembro de 2024.

Tenente Coronel BM ZEVIR ANÍBAL CIPRIANO JUNIOR  
Comandante do 1º BBM (Inserido no SIGRH em 05/09/2024)

É por dever de justiça e com grata satisfação que elogio o 1º Ten BM Mtcl 988796-2 Marco Aurelio Stimamiglio Timmermann pela abnegação e comprometimento no comandamento do 1º/3ª/1º BBM - Trindade.

Após uma brilhante passagem pelo SSCI do 10º BBM, o Tenente Timmermann chegou ao 1º BBM agregando muito conhecimento ao setor operacional deste Batalhão. Com postura firme e acompanhamento diário do serviço, fez com que nossas guarnições adotassem uma nova filosofia de trabalho, ou seja, a ininterrupção dos atendimentos.

Este comandante lhe agradece por toda a entrega nesta etapa, e torce para que tenha a oportunidade de trabalhar lado a lado contigo em um novo desafio.

Individual, averbe-se.

Quartel em Florianópolis, 06 de Setembro de 2024.

Tenente Coronel BM ZEVIR ANÍBAL CIPRIANO JUNIOR  
Comandante do 1º BBM (Inserido no SIGRH em 05/09/2024)

É por dever de justiça e com grata satisfação que elogio o 1º Ten BM Mtcl 988776-8 Marcel Pittol Trevisan pela excepcional gestão do SSCI do 1º BBM.

Após um início turbulento, marcado por eventos transitórios complexos, o 1º Tenente Trevisan demonstrou conhecimento técnico aliado a bom senso. A capital do estado, a qual possui inúmeras edificações históricas e eventos ligados ao turismo, exige que o Oficial gestor de SCI seja resolutivo na tomada de suas decisões.

Além de todas essas qualidades, sua equipe é líder em quantidade de processos e áreas vistoriadas, outrossim, apresenta números cada vez mais impactantes na arrecadação, frutos de sua liderança e entrega.

Individual, averbe-se.

Quartel em Florianópolis, 06 de Setembro de 2024.

Tenente Coronel BM ZEVIR ANÍBAL CIPRIANO JUNIOR  
Comandante do 1º BBM (Inserido no SIGRH em 05/09/2024)

É por dever de justiça e com grata satisfação que elogio o 1º Ten BM Mtcl 934063-7 Diego Heusi Rampinelli pelos excelentes números que o projeto de análise centralizada vêm demonstrando desde sua implantação.

Oficial de alto conhecimento técnico, o 1º Ten Rampinelli tem o respaldo de seus subordinados e superiores. Após sua chegada ao 1º BBM, apoia o Batalhão em diversas questões de SCI, em especial as que envolvem edificações mais complexas.

Este comando deseja muito sucesso em tua carreira, e que o 1º BBM se sente orgulhoso em te ter na equipe, pois aqui você faz a diferença diariamente.

Individual, averbe-se.

Quartel em Florianópolis, 06 de Setembro de 2024.

Tenente Coronel BM ZEVIR ANÍBAL CIPRIANO JUNIOR

Comandante do 1º BBM (Inserido no SIGRH em 05/09/2024)

Assina

**Tenente-Coronel BM ANDERSON MEDEIROS SARTE**

Comandante do 1º BBM

(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **69TE02FU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ANDERSON MEDEIROS SARTE** (CPF: 090.XXX.417-XX) em 11/09/2024 às 13:07:56

Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/03/2019 - 10:36:48 e válido até 22/03/2119 - 10:36:48.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMTA0MV8xMDQxXzlwMjRfNjIURTAyRIU=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00001041/2024** e o código **69TE02FU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.